

EDF-SECRETARIA NAVAL S. N. E QUALIDADE

Estudo Técnico Preliminar 53/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63505.001224/2026-15

2. Descrição da necessidade

Com a recente conclusão das obras e a iminente disponibilização dos **novos alojamentos**, identificou-se a ausência de infraestrutura básica para o acondicionamento e descarte adequado de resíduos sólidos gerados pelos futuros usuários. A ocupação das dependências sem os recipientes de coleta adequados gera o acúmulo desordenado de lixo nos dormitórios, banheiros e áreas comuns, o que acarreta riscos à saúde pública, degradação precoce das instalações recém-construídas, proliferação de vetores/pragas urbanas e exposição a maus odores.

O problema identificado gera a necessidade imperiosa de prover os novos alojamentos com equipamentos funcionais de coleta de lixo, dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas e o perfil de uso de cada ambiente. Faz-se necessária a aquisição de:

- **15 (quinze) lixeiras de 12 litros com tampa e pedal:** para atendimento individualizado nos banheiros, garantindo praticidade e higiene em espaços de menor dimensão;
- **08 (oito) lixeiras de 30 litros com tampa e pedal :** para pontos intermediários de apoio e circulação;
- **02 (duas) lixeiras de 50 litros com tampa e pedal:** para as áreas comuns e de maior circulação, adequadas para suportar a demanda coletiva diária.
- **40 (quarenta) pacotes de saco plástico reforçado de 300 litros (cor preta, com 50 unidades por pacote - totalizando 2.000 sacos):** destinados ao revestimento dos contêineres/pontos centrais de coleta e ao transporte seguro dos resíduos recolhidos nas lixeiras de todo o alojamento até a destinação externa final, evitando o rompimento dos sacos e o vazamento de resíduos líquidos durante a rotina diária de manutenção.

A opção pela especificação de lixeiras com **tampa e acionamento por pedal** fundamenta-se na necessidade de vedação contínua dos recipientes aliada à biossegurança. O sistema de pedal elimina a necessidade de contato manual direto no momento do descarte, minimizando os riscos de contaminação cruzada, prevenindo a emissão de odores e vedando o acesso de vetores ambientais, em total consonância com as normas de vigilância sanitária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Div. de Apoio	CT (AA) Wagner da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Indispensáveis e Padrões Mínimos de Qualidade do Objeto

4.1.1. Para garantir o atendimento pleno à demanda dos novos alojamentos e a durabilidade dos materiais, os produtos deverão atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

4.1.1.1. Mecanismo de Vedação/Abertura: Todas as lixeiras devem possuir tampa com **acionamento por pedal plástico**, com mecanismo resistente e de resposta suave que garanta o fechamento e a vedação contínua do recipiente após o uso, dispensando o contato manual direto no momento do descarte, de modo a prevenir a proliferação de vetores, a contaminação cruzada e a dispersão de odores.

4.1.1.2. Resistência e Durabilidade: Os recipientes devem ser confeccionados em material de alta resistência mecânica e de fácil higienização (como polipropileno de alta densidade - PP, polietileno - PEAD ou plástico ABS de alto impacto), adequados para uso contínuo em ambientes coletivos.

4.1.1.3. Acabamento: Superfícies lisas, atóxicas e sem rebarbas ou cantos cortantes, facilitando a lavagem e desinfecção periódica sem acúmulo de sujidades.

4.1.1.4. Capacidades Volumétricas Mínimas:

4.1.1.4.1. Lixeira de 12 Litros com Tampa e Pedal (15 unidades): Capacidade útil mínima de 12 litros, com pedal e estrutura de dimensão compacta para uso em dormitórios e sanitários.

4.1.1.4.2. Lixeira de 30 Litros com Tampa e Pedal (08 unidades): Capacidade útil mínima de 30 litros, com pedal resistente, adequada para áreas internas de apoio, passagem e circulação.

4.1.1.4.3. Lixeira de 50 Litros com Tampa e Pedal (02 unidades): Capacidade útil mínima de 50 litros, com estrutura e pedal reforçados para suporte de carga em áreas comuns e de maior fluxo diário.

4.1.1.4.4. Saco Plástico Reforçado de 300 Litros (40 pacotes): Capacidade nominal de 300 litros, confeccionado em plástico resistente/reforçado na cor preta, em pacotes com 50 unidades cada (totalizando 2.000 unidades), destinado ao revestimento de contêineres/pontos centrais e ao transporte seguro de resíduos.

4.1.1.5. Garantia do Fabricante/Fornecedor: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou vícios do produto a contar do recebimento definitivo.

4.2. Requisitos de Entrega e Recebimento

4.2.1. Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue em lote único, no prazo máximo estipulado no Edital/Termo de Referência, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2.2. Integridade do Material: Os produtos deverão ser entregues embalados individualmente ou em conjuntos protegidos contra avarias de transporte, novos e sem uso prévio.

4.2.3. Conformidade Técnica: O recebimento provisório e definitivo observará a verificação do estado físico, funcionamento do mecanismo basculante e correspondência exata com a volumetria solicitada.

4.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade Ambientais

4.3.1. De acordo com o Guia de Contratações Sustentáveis da Administração Pública Federal, o objeto deverá observar os seguintes critérios ambientais:

4.3.1.1. Matéria-Prima Reciclada/Reciclável: Os recipientes plásticos deverão ser compostos preferencialmente por material reciclável ao final de sua vida útil, admitindo-se o uso de polímeros reciclados pós-consumo, desde que mantida a integridade mecânica e sanitária.

4.3.1.2. Isenção de Substâncias Nocivas: Os materiais utilizados no processo de fabricação não deverão conter metais pesados ou compostos tóxicos restritos pela legislação ambiental vigente.

4.3.1.3. Logística de Embalagens: As embalagens secundárias utilizadas no transporte dos produtos deverão ser prioritariamente de papelão reciclável ou materiais compostáveis, evitando o excesso de plásticos descartáveis de uso único.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Prospecção e Análise das Alternativas Possíveis de Solução

5.1.1. Para o atendimento da necessidade de aparelhamento dos novos alojamentos com recipientes para descarte de resíduos, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado fornecedor:

5.1.1.1. Alternativa A – Lixeiras abertas (sem tampa): Apresentam menor custo inicial, porém não atendem aos requisitos básicos de vigilância sanitária e biossegurança, pois deixam os resíduos expostos no ambiente, propagando maus odores e atraindo vetores e pragas urbanas para as dependências do alojamento.

5.1.1.2. Alternativa B – Lixeiras com tampa basculante (vaivém): Apresentam baixo custo de manutenção mecânica, porém exigem o contato do resíduo ou do próprio usuário/objeto com a tampa para abertura, aumentando o risco de contaminação cruzada e sujeira na tampa, o que compromete o padrão higiênico sanitário em ambientes de uso coletivo e sanitários.

5.1.1.3. Alternativa C – Lixeiras plásticas com tampa e acionamento por pedal – Solução Escolhida: Apresenta a melhor eficácia sanitária e biossegurança. O sistema de pedal permite o descarte de resíduos sem qualquer contato manual direto com o recipiente, garantindo o fechamento e a vedação contínua do tampo. Trata-se de modelo amplamente difundido, de alta resistência e que atende integralmente às normas regulamentadoras e de vigilância sanitária para dormitórios, sanitários e áreas comuns.

5.2. Análise de Contratações Similares na Administração Pública

5.2.1. Realizou-se consulta a contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública no Pannel de Preços do Governo Federal e em portais de compras públicas.

5.2.2. Constatação: Verificou-se que a aquisição de lixeiras termoplásticas (PP/PEAD) com acionamento por pedal é a prática padronizada e recomendada por diversos órgãos públicos e ambientes de saúde/acolhimento para equipar alojamentos, unidades residenciais, sanitários e áreas de convivência.

5.2.3. Conclusão: A solução proposta por acionamento a pedal consolida-se como a mais adequada para assegurar as condições higiênico-sanitárias exigidas, demonstrando atuar em conformidade com os critérios de eficácia, durabilidade e razoabilidade de preço praticados no mercado público.

5.3. Análise da Competitividade do Mercado

5.3.1. Competitividade e Amplitude de Fornecedores: O segmento de artefatos plásticos e recipientes para coleta de resíduos com acionamento por pedal possui um mercado altamente amplo, pulverizado e competitivo, composto por diversos fabricantes nacionais e ampla rede de distribuidores e atacadistas.

5.3.2 Avaliação de Restrição: Não foram identificadas cláusulas, especificações ou exigências nos requisitos do objeto que limitem indevidamente a participação de potenciais licitantes. Os requisitos definidos limitam-se ao mínimo indispensável para assegurar a qualidade, biossegurança e durabilidade do produto, garantindo ampla disputa no certame.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição centralizada de **25 (vinte e cinco) unidades de lixeiras termoplásticas com tampa e acionamento por pedal e 40 (quarenta) pacotes de sacos plásticos reforçados de 300 litros**, dimensionados e distribuídos estrategicamente para suprir as demandas dos novos alojamentos da instituição, conforme o seguinte arranjo:

6.1.1. 15 (quinze) unidades de 12 litros com tampa e pedal: destinadas aos quartos e banheiros, permitindo o descarte individualizado, hígido e eficiente sem ocupar espaço excessivo;

6.1.2. 08 (oito) unidades de 30 litros com tampa e pedal: destinadas a pontos de apoio, áreas de circulação interna, passagens e áreas técnicas intermediárias;

6.1.3. 02 (duas) unidades de 50 litros com tampa e pedal: destinadas às áreas comuns de maior fluxo e convivência para o recolhimento e armazenamento temporário de resíduos diários;

6.1.4. 40 (quarenta) pacotes de saco plástico reforçado de 300 litros (com 50 unidades cada, totalizando 2.000 sacos): destinados ao revestimento dos contêineres/pontos centrais de coleta e ao transporte seguro dos resíduos recolhidos em todas as dependências do alojamento até o descarte externo final.

6.2. A solução abrange o fornecimento integral dos itens novos, embalados adequadamente, com entrega em lote único e cobertura de garantia contra vícios de fabricação.

6.3. Requisitos de Manutenção e Assistência Técnica

6.3.1. Natureza dos Bens: Tratando-se de bens móveis de consumo/permanente de estrutura simplificada em material termoplástico, não se faz necessária a contratação de serviços continuados de assistência técnica ou manutenção especializada.

6.3.2. Garantia Contratual: O requisito de suporte técnico e pós-venda será suprido pela **garantia legal e contratual de fabricação**, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. A eventual constatação de defeitos de fabricação ou fragilidades estruturais no recebimento ou durante o período de garantia obrigará a contratada à substituição, em até 30 (trinta) dias, do item avariado, sem ônus adicional para a Administração.

6.4. Justificativa Técnica da Escolha

6.4.1. Biossegurança e Ergonomia: O modelo com acionamento por pedal oferece excelente padrão de biossegurança e ergonomia, permitindo o descarte de resíduos sem o contato manual direto no recipiente. O acionamento pelos pés reduz drasticamente o risco de contaminação cruzada em áreas coletivas, banheiros e alojamentos.

6.4.2. Vedação e Salubridade: A tampa mantida fechada em repouso e com fechamento contínuo após o acionamento preserva a vedação do recipiente, contendo a dispersão de odores desagradáveis e impedindo o acesso e a proliferação de vetores/pragas urbanas.

6.4.3. Facilidade de Higienização: Confeccionadas em material termoplástico rígido (como PP ou PEAD) de superfície lisa e atóxica, as lixeiras admitem lavagem e desinfecção periódicas frequentes com produtos sanitizantes convencionais, garantindo durabilidade e preservação das condições de higiene do local.

6.5. Justificativa Econômica da Escolha

6.5.1. Custo-Benefício e Eficiência: A escolha por lixeiras termoplásticas acionadas por pedal apresenta o equilíbrio ideal entre custo de aquisição e eficiência sanitária, atendendo rigorosamente às recomendações de vigilância sanitária sem o custo elevado de materiais em aço inoxidável ou sistemas automatizados complexos.

6.5.2. Padronização e Disponibilidade de Mercado: O mercado fabricante nacional dispõe de ampla oferta de modelos em polímero com pedal reforçado de alta durabilidade, assegurando ampla competitividade no processo licitatório e facilidade de substituição caso necessário.

6.5.3. Economia de Escala: A disputa individualizada por item possibilita que a Administração obtenha o menor preço unitário para cada componente do objeto, maximizando a vantajosidade da proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QUANT
1	<p>Lixeira com tampa e acionamento por pedal 12L</p> <p>Material: Plástico Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, atóxico e de fácil higienização</p> <p>Capacidade: 12 L</p> <p>Mecanismo de abertura: Tampa articulada acionada por pedal plástico e haste de acionamento (sem contato manual)</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Dimensões do Produto: Altura: ~376 mm (37,6 cm), Largura x Profundidade: ~240 mm x 240 mm (24,0 cm x 24,0 cm)</p> <p>Formato: Quadrado / Retangular</p>	630819	UN	15
	<p>Lixeira com tampa e acionamento por pedal 30L</p> <p>Material: Plástico Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, atóxico e de fácil higienização</p> <p>Capacidade: 30 L</p>			

2	Mecanismo de abertura: Tampa articulada acionada por pedal plástico e haste de acionamento (sem contato manual) Cor: Preta Dimensões do Produto: Altura: ~480 mm a 520 mm (48 cm a 52 cm), Largura x Profundidade: ~320 mm x 320 mm a 350 mm x 350 mm (32 cm x 32 cm a 35 cm x 35 cm) Formato: Quadrado / Retangular	629855	UN	08
3	Lixeira com tampa e acionamento por pedal 50L Material: Plástico Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, atóxico e de fácil higienização Capacidade: 50 L Mecanismo de abertura: Tampa articulada acionada por pedal plástico e haste de acionamento (sem contato manual) Cor: Preta Dimensões do Produto: Altura: ~600 mm a 680 mm (60 cm a 68 cm), Largura x Profundidade: ~380 mm x 380 mm a 430 mm x 430 mm (38 cm x 38 cm a 43 cm x 43 cm) Formato: Quadrado / Retangular	629028	UN	02
4	Saco Plástico Lixo Material: Polipropileno Capacidade: 300 L, Espessura: 0.2° Mm Cor: Preta Características Adicionais: 95x150Cm, Adicionais: Reforçado, Aplicação: Resíduos Comuns Diversos	376195	Pacote 50 Unidades	40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.208,25

Valor total estimado em R\$ 4.208,25 (Quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Lixeira com tampa e acionamento por pedal 12L Material: Plástico Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, atóxico e de fácil higienização Capacidade: 12 L					

1	<p>Mecanismo de abertura: Tampa articulada acionada por pedal plástico e haste de acionamento (sem contato manual)</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Dimensões do Produto: Altura: ~376 mm (37,6 cm), Largura x Profundidade: ~240 mm x 240 mm (24,0 cm x 24,0 cm)</p> <p>Formato: Quadrado / Retangular</p>	630819	UN	15	R\$ 45,0700	R\$ 676,0500
2	<p>Lixeira com tampa e acionamento por pedal 30L</p> <p>Material: Plástico Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, atóxico e de fácil higienização</p> <p>Capacidade: 30 L</p> <p>Mecanismo de abertura: Tampa articulada acionada por pedal plástico e haste de acionamento (sem contato manual)</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Dimensões do Produto: Altura: ~480 mm a 520 mm (48 cm a 52 cm), Largura x Profundidade: ~320 mm x 320 mm a 350 mm x 350 mm (32 cm x 32 cm a 35 cm x 35 cm)</p> <p>Formato: Quadrado / Retangular</p>	629855	UN	08	R\$ 72,0000	R\$ 576,00
3	<p>Lixeira com tampa e acionamento por pedal 50L</p> <p>Material: Plástico Polipropileno (PP) injetado de alta resistência, atóxico e de fácil higienização</p> <p>Capacidade: 50 L</p> <p>Mecanismo de abertura: Tampa articulada acionada por pedal plástico e haste de acionamento (sem contato manual)</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Dimensões do Produto: Altura: ~600 mm a 680 mm (60 cm a 68 cm), Largura x Profundidade: ~380 mm x 380 mm a 430 mm x 430 mm (38 cm x 38 cm a 43 cm x 43 cm)</p> <p>Formato: Quadrado / Retangular</p>	629028	UN	02	R\$ 95,9000	R\$ 191,8000
4	<p>Saco Plástico Lixo</p> <p>Material: Polipropileno</p> <p>Capacidade: 300 L,</p> <p>Espessura: 0.2° Mm</p>	376195	Pacote 50 Unidades	40	R\$69,1100	R\$2764,4000

Cor: Preta					
Características Adicionais: 95x150Cm, Adicionais: Reforçado, Aplicação: Resíduos Comuns Diversos					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021 (e na Súmula nº 247 do TCU), o presente objeto é **divisível** em itens autônomos, razão pela qual a licitação será realizada **por item**, e não por lote único ou preço global.

Os motivos que fundamentam o parcelamento são:

- 1. **Ampliação da Competitividade:** A divisão do objeto em itens distintos permite a participação de um maior número de fornecedores, em especial microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e comerciantes locais, que possivelmente não teriam condições técnicas ou econômicas de arcar com a execução da totalidade do objeto.
- 2. **Economicidade:** A disputa individualizada por item possibilita que a Administração obtenha o menor preço unitário para cada componente do objeto, maximizando a vantagem da proposta.
- 3. **Viabilidade Técnica:** Os itens descritos possuem natureza independente, de modo que a aquisição/execução isolada de um deles não compromete a funcionalidade do conjunto, nem acarreta perda de economia de escala ou aumento excessivo nos custos de gestão contratual."

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há processos correlatos ou interdependentes ao processo em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2026 e no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, da SecNSNQ.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente aquisição visa proporcionar uma série de ganhos diretos e indiretos para a Administração Pública, pautando-se pelos princípios da eficiência, economicidade, eficácia e desenvolvimento nacional sustentável.

12.1.1. Ganhos Diretos

- 12.1.1.1. **Eficiência e Eficácia Operacional:** Prover os novos alojamentos de forma imediata e dimensionada com recipientes de descarte adequados à rotina dos usuários (25 lixeiras com pedal distribuídas em 12L, 30L e 50L, além dos sacos de 300L), garantindo a pronta habitabilidade e o correto acondicionamento dos resíduos gerados nos dormitórios, banheiros e áreas comuns.
- 12.1.1.2. **Elevação dos Padrões de Biossegurança e Saúde Pública:** A utilização de lixeiras com **acionamento por pedal** elimina a necessidade de contato manual direto no descarte, prevenindo os riscos de contaminação cruzada, contendo a emissão de maus odores e impedindo a proliferação de vetores/pragas urbanas nos ambientes coletivos.
- 12.1.1.3. **Preservação do Patrimônio Público:** A destinação correta e o ensacamento adequado dos resíduos evitam o descarte irregular e o acúmulo de sujidades nas dependências recém-construídas, conservando pisos, revestimentos e o mobiliário do imóvel novo, reduzindo a necessidade de manutenção precoce.

12.1.2. Ganhos Indiretos

- 12.1.2.1. **Otimização dos Recursos Humanos e de Limpeza:** A disposição estratégica de lixeiras de diferentes volumetrias e o uso de sacos reforçados de 300L facilitam o recolhimento e a logística interna de descarte, otimizando o tempo de execução dos serviços da equipe de conservação e higienização predial.

12.1.2.2. Economicidade e Custo Total de Propriedade (TCO): A escolha por recipientes em polipropileno (PP) injetado de alta resistência mecânica com sistema de pedal estruturado oferece excelente relação custo-benefício, aliando alta durabilidade à plena conformidade com as exigências de vigilância sanitária para ambientes de alojamento.

12.1.2.3. Padronização Visual e Organizacional: Garante a harmonia estética, funcional e sanitária nos novos alojamentos por meio de itens padronizados na cor preta, no formato quadrado/retangular e em volumetrias adequadas ao fluxo de cada setor.

12.1.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável

12.1.3.1. Gestão Responsável de Resíduos: Fomenta a conscientização quanto ao correto acondicionamento e descarte do lixo, atendendo aos preceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

12.1.3.2. Especificação Sustentável dos Produtos: Ao prever a aquisição de recipientes produzidos em material termoplástico 100% reciclável ao final de seu ciclo de vida útil e livres de compostos tóxicos, a Administração induz o mercado fornecedor a adotar práticas produtivas de menor impacto ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A administração deverá nomear um Gestor e Fiscais capazes de atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto junto à contratada

13.2. Adicionalmente, foram adotadas as seguintes providências:

13.2.1. Elaborado o Documento de Formalização da Demanda, no qual consta a indicação dos membros da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização;

13.2.2. Elaborado a Matriz de Risco;

13.2.3. Elaborada a Pesquisa de Preços

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição apresenta **baixo impacto ambiental**, concentrado apenas nas embalagens de entrega e no descarte futuro do material. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

14.1.1. Embalagens de Entrega:

14.1.1.1. Impacto: Geração de resíduos plásticos e de papelão no momento da entrega.

14.1.1.2. Medida Mitigadora: Exigir embalagens otimizadas/recicláveis da fornecedora e destinar o papelão descartado para reciclagem local.

14.1.2. Fase de Uso:

14.1.2.1. Impacto: Risco de rompimento de sacos de lixo, vazamento de efluentes líquidos nos pisos e consumo excessivo de recursos hídricos/sanitizantes no processo de higienização.

14.1.2.2. Medida Mitigadora: Utilização de sacos plásticos adequados ao dimensionamento de cada ambiente (12L, 30L e 50L) e emprego de **sacos plásticos reforçados de 300L** para o transporte volumétrico centralizado, prevenindo rasgos, vazamentos e contaminação de superfícies, o que otimiza a rotina de limpeza.

14.1.3. Descarte Final (Fim da Vida Útil):

14.1.3.1. Impacto: Acúmulo de resíduos termoplásticos em aterros sanitários após o encerramento da vida útil dos bens.

14.1.3.2. Medida Mitigadora: Exigência de lixeiras confeccionadas em polipropileno (PP) injetado 100% reciclável e isento de metais pesados, garantindo que, ao serem declarados inservíveis ao final do ciclo de uso, os recipientes sejam destinados a processos de reciclagem e reinserção na cadeia produtiva (economia circular).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução escolhida (**25 lixeiras termoplásticas com tampa e acionamento por pedal**, distribuídas em **15 unidades de 12L, 08 unidades de 30L e 02 unidades de 50L**, acompanhadas de **40 pacotes de sacos plásticos reforçados de 300L**) é tecnicamente adequada, atende perfeitamente à demanda gerada pela conclusão dos novos alojamentos e garante condições superiores de biossegurança, salubridade, higiene e vedação contínua, eliminando o contato manual direto no descarte e mantendo a facilidade de manutenção.

O mercado fornecedor é amplo, altamente competitivo e conta com vasta oferta do produto especificado em polipropileno (PP) injetado, assegurando ampla disputa no certame e a obtenção de preços vantajosos para o erário.

A especificação de produtos 100% recicláveis, duráveis e livres de compostos tóxicos atende rigorosamente às diretrizes de sustentabilidade ambiental, logística reversa e compras públicas sustentáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS DUARTE DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 12:11:15.

WAGNER DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 12:16:23.



Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RAB

Data: 29/10/2026 16:20:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELLO

Autoridade competente